

PROTOCOLO DE RETORNO ÀS AULAS



COLÉGIO
OSHIMAN



JULHO 2021

Sumário

Sumário	1
1 - Protocolos Gerais de saúde (COVID-19)	3
1.1 - Distanciamento social	3
1.2 - Higiene pessoal	3
1.3 - Limpeza e higienização do ambiente	4
1.4 - Atuação com os profissionais da Instituição	4
1.5 - Comunicação interna e externa	5
1.6 - Entrada de terceiros (entrega de materias de limpeza, alimentos, correios e terceiros)	5
1.7 - Monitoramento das condições de saúde	5
2 - Protocolo específico do Colégio Oshiman - Ensino Fundamental (do 2º ao 9º ano) - Retorno às aulas presenciais no segundo semestre.	5
2.1 - Disposições da retomada das aulas presenciais	5
2.2 - Entrada e saída do Colégio	5
2.3 - Secretaria	5
2.4 - Sala de aula	5
2.5 - Pátio e quadras	6
2.6 - Cozinha	6
2.7 - Elevadores e Escadas	6
2.8 - Sala de reuniões	6
2.9 - Limpeza	6
2.10 - Banheiro	7
2.11 - Cuidados com a saúde	7
2.12 - Sala de isolamento	7
3 - Protocolo específico do Colégio Oshiman - Educação Infantil (do Minimaternal ao 1º ano) - Retorno às aulas presenciais no segundo semestre.	7
3.1 - Disposições da retomada das aulas presenciais	7
Tabela: Número máximo de alunos por sala na Educação Infantil.	7
3.2 - Entrada e saída do Colégio	7
3.3 - Recepção/ Secretaria	7
3.4 - Sala de aula	8
3.5 - Banhos e horário de soninho	8
3.6 - Brinquedos	8
3.7 - Atuação com as crianças, rotina e acolhimento	8
3.8 - Cuidados com a saúde	9

3.9 - Pátio e quadras	9
3.10 - Cozinha/ Cuidados na alimentação	9
3.11 - Elevadores	10
3.12 - Sala de reuniões	10
3.13 - Limpeza e higiene	10
4 - Indicadores de orientação	10
5 - Responsabilidades individuais	10



1 - Protocolos Gerais de saúde (COVID-19)

1.1 - Distanciamento Social

- A. Distanciamento entre pessoas - Manter a distância de 1 m entre as pessoas nas áreas comuns internas e externas;
- B. Com o objetivo de evitar aglomerações, seguir as marcações de fluxo, indicadas no chão, para diminuir o número de pessoas no mesmo ambiente de maneira concomitante, em respeito ao distanciamento mínimo de 1 m;
- C. Distanciamento em filas - Sinalizar, preferencialmente no chão ou em local visível, a posição em que as pessoas devem aguardar na fila, em respeito ao distanciamento de 1 m;
- D. Ambientes abertos e arejados (portas e janelas) - Manter os ambientes (salas, corredores e laboratórios) arejados com as janelas e portas abertas;
- E. Redução da circulação - Evitar a circulação de alunos, docentes e funcionários nas áreas comuns e fora de seus ambientes específicos de aula ou de trabalho, por meio de escalonamento de horários de entrada e saída e intercalação de horários dos intervalos;
- F. Placas divisórias transparentes - Utilizar barreiras físicas ou EPI específico de proteção entre pessoas, no formato de placas divisórias transparentes ou protetores faciais, caso a distância de 1 m entre as pessoas não possa ser garantida;
- G. Canais digitais - Priorizar e incentivar o atendimento aos pais, responsáveis e comunidade externa por canais digitais;
- H. Contato físico - Orientar os alunos, professores e funcionários para que evitem tocar nos próprios olhos, boca e nariz e evitem contato físico com terceiros por meio de beijos, abraços e apertos de mão.

1.2 - Higiene Pessoal

- A. Água para beber - A água potável continuará sendo disponibilizada em galões, purificadores ou filtros e seu consumo continuará sendo realizado de modo individualizado. Cada pessoa deve ter sua própria garrafa ou *squeeze* para utilizar. Os bebedouros de pressão de uso comum serão removidos ou lacrados;
- B. Higiene respiratória - Orientar os alunos, professores e funcionários para que sigam o protocolo relativo à tosse, ao espirro e à higiene respiratória;
- C. Higienização das mãos - Incentivar a lavagem das mãos com água e sabão ou higienização com álcool em gel 70% antes de entrar na sala de aula e laboratórios antes do início do trabalho. Higienizar as mãos após tossir, espirrar, usar o banheiro, tocar em dinheiro, ao manusear alimentos cozidos, prontos ou *in natura*, ao manusear lixo, ao manusear objetos de trabalho compartilhados, antes e após a colocação da máscara. Será disponibilizado álcool em gel 70% em todos os ambientes e estações de trabalho para uso dos alunos, professores e funcionários;
- D. Uso de máscaras - será obrigatório o uso de máscaras por alunos, professores e funcionários em todos os ambientes internos, incentivando o seu uso também no trajeto, seja em transporte coletivo ou individual, e em lugares públicos e de convívio social;
- E. Descarte e troca de máscara - Indicar aos alunos, professores e funcionários os locais específicos para descarte de máscaras descartáveis, recomendando trocas

- periódicas (a cada 2 horas), de acordo com as indicações dos órgãos sanitários e de saúde;
- F. EPIs reutilizáveis - Recolher e realizar diariamente a desinfecção dos EPIs, tais como aventais, protetores faciais e luvas, em local adequado;
 - G. Uso compartilhado de objetos - Orientar os alunos, professores e funcionários para que não compartilhem objetos pessoais, tais como fones de ouvido, celulares, canetas, copos, talheres e pratos, bem como para que realizem a higienização adequada e periódica de seus pertences.

1.3 - Limpeza e Higienização do Ambiente

- A. Limpeza - Aperfeiçoar e reforçar os processos de limpeza e higienização em todos os ambientes e equipamentos, incluindo piso, estações de trabalho, máquinas, mesas, cadeiras dentre outros. Esse procedimento deve ocorrer no início e término de cada período de aula ou turno de trabalho, intensificando a limpeza de áreas comuns e de grande circulação de alunos, professores e funcionários durante o período de funcionamento do prédio;
- B. Lixeiras - Disponibilizar lixeira com tampa com acionamento que permita a abertura e o fechamento sem o uso das mãos (pedal ou outro tipo de dispositivo, como acionamento automático);
- C. Higienização da lixeira e descarte do lixo - Efetuar a higienização das lixeiras e o descarte do lixo frequentemente, separando e descartando o lixo com potencial de contaminação (EPI, luvas, máscaras etc.) em local isolado e de forma que não ofereça riscos de contaminação;
- D. Portas e janelas abertas - Sempre que possível, manter as portas e janelas abertas, para evitar o toque recorrente nas maçanetas e nas fechaduras;
- E. Superfícies e objetos - Disponibilizar kits de limpeza aos funcionários e orientá-los para a higienização das superfícies e objetos de contato frequente antes e após o seu uso, tais como botões, mesas, computadores, maçanetas, puxadores e braços das cadeiras;
- F. Condicionamento de ar - Manter o uso de ar-condicionado nos ambientes apenas para ventilação/circulação do ar. Instalar e manter filtros e dutos limpos por meio de manutenções semanais;
- G. Ambientes infectados - Isolar os ambientes nos quais a pessoa infectada com Covid-19 tenha transitado, até que o serviço de higienização seja realizado por completo;
- H. Material e equipamento compartilhado - A higienização dos materiais e equipamentos utilizados pelos alunos, professores e funcionários deverá ser realizada a cada troca de turma e/ou turno de trabalho;
- I. Cortinas e persianas - Manter as persianas e as cortinas recolhidas durante o dia. Se não tiver como evitar o uso, higienizar as mãos após manuseá-las.

1.4 - Atuação com os profissionais da Instituição

- A. Os profissionais da portaria, limpeza, cozinha, inspetoria e serviços gerais continuarão com as ações já implementadas no primeiro semestre.

1.5 - Comunicação Interna e externa

- A. A comunicação interna será realizada por interfonos e rádios.
- B. As comunicações externas serão realizadas por telefone, Whatsapp e e-mail, evitando assim a necessidade de uma aglomeração na secretaria da escola.

1.6 - Entrada de terceiros (entrega de materias de limpeza, alimentos, correios e terceiros)

- A. Todas as entregas deverão ser realizadas em período de ausência de alunos ou seja, antes das 7h00 e após 18h00.

1.7 - Monitoramento das condições de saúde

- A. Haverá aferimento de temperatura em todas as entradas do colégio, tapetes de sanitização e totem de álcool gel 70%.
- B. Os alunos que apresentarem temperatura acima de 37,5°C não poderão frequentar as aulas, devendo retornar às suas casas.

2 - Protocolo específico do Colégio Oshiman - Ensino Fundamental (do 2º ao 9º ano)

2.1 - Retorno às aulas presenciais no segundo semestre

- A. Todos os alunos poderão frequentar as aulas diariamente a partir do dia 02/08/2021.

2.2 - Entrada e Saída do Colégio

- A. As entradas acontecerão utilizando os três portões do colégio.
- B. O Fundamental 1 deverá ingressar pelo subsolo.
- C. O Fundamental 2 deverá ingressar pelo subsolo.
- D. As saídas acontecerão pelos mesmos portões da entrada. O aluno deverá permanecer em sala de aula até ser chamado.
- E. Os 3 pontos contarão com aferidor de temperatura, tapete sanitizante e totem de álcool gel 70%, além de marcadores de distanciamento.
- F. Horário de entrada: a partir das 6h45
Horário de saída: a partir das 16h00 até 18h00

2.3 - Secretaria

- A. Solicitamos que, na medida do possível, o contato com a secretaria seja feito por e-mail ou contato telefônico.

2.4 - Sala de aula

- A. As salas de aula contam com carteiras e cadeiras separadas para que haja um distanciamento de 1 metro entre os alunos, seguindo a marcação.

- B. Os alunos continuarão sem realizar a troca de sala de aula. O deslocamento será feito pelos professores.
- C. Lousas com canetas e apagadores individuais para professores.
- D. Totem de álcool gel 70% em cada sala de aula.
- E. As janelas e as portas deverão permanecer abertas para facilitar a ventilação.

2.5 - Pátio e quadras

- A. Esses espaços serão utilizados nas aulas de Educação Física e os pátios serão utilizados em hora de recreio que acontecerá em espaços demarcados para cada faixa etária.
Quadra inferior: rodízio entre os grupos formados por segundos e terceiros anos e quartos e quintos anos.
Espaço aberto do subsolo: rodízio entre os grupos formados por segundos e terceiros anos e quartos e quintos anos.
Quadra de cima: rodízio entre os alunos do fundamental 2.
Terraço superior do prédio principal: rodízio entre os alunos do fundamental 2.

2.6 - Cozinha/ Refeição

- A. Todo o preparo das refeições seguirá, com rigor, o protocolo de higienização sob a orientação da nutricionista Paula Saito.
- B. Todo o alimento oferecido e as louças utilizadas seguirão o protocolo de higienização de bares e restaurantes sob a orientação de nossa nutricionista Paula Saito.
- C. As refeições serão distribuídas pelas inspetoras do andar.
- D. O professor responsável pelo almoço servirá os alunos. Eles estarão devidamente paramentados com máscara e luvas.
- E. Os talheres, garfo, faca, colher e garfo de sobremesa e guardanapos deverão ser trazidos, diariamente, pelo aluno.

2.7 - Elevadores e escadas

- A. O uso dos elevadores será permitido somente em casos de emergência.
- B. Em caso de necessidade, deverá ser utilizado com um número reduzido de pessoas.

2.8 - Sala de reuniões

- A. As reuniões poderão ocorrer de maneira remota ou presencial, obedecendo às regras do distanciamento.

2.9 - Limpeza

- A. As salas de aula e os corredores serão higienizados a cada intervalo com hipoclorito.
- B. As mesas também serão higienizadas a cada intervalo.
- C. As lixeiras das salas de aula e dos banheiros foram substituídas por cestos de lixo com pedal.

2.10 - Banheiro

- A. O uso dos banheiros deve ser feito de 3 em 3 alunos, com sinalização de ocupado na parte externa nos andares do fundamental 1 e 2.
- B. As pias contarão com uma separação acrílica entre elas.
- C. Cada aluno deverá trazer a sua toalha de mão diariamente.

2.11 - Cuidados com a saúde

- A. Crianças acometidas de outras doenças cotidianas, como viroses e infecções bacterianas, não deverão frequentar o colégio enquanto enfermas (apenas após liberadas por atestado médico).
- B. Em caso de febre ou sintomas que se iniciem durante o período de permanência no colégio, a criança será separada em um ambiente fora do contato com outras crianças para que possa aguardar a chegada dos responsáveis.

2.12 - Sala de isolamento.

- A. A escola contará com duas salas de isolamento para situações emergenciais.

3 - Protocolo específico do Colégio Oshiman - Educação Infantil (do Minimaternal ao 1º ano)

3.1 - Disposições do Retorno às aulas presenciais no segundo semestre.

- A. As aulas serão retomadas de forma diária a partir de 02/08/2021.
- B. As classes com retorno total de alunos, terão as aulas *on-line* suspensas.

3.2 - Entrada e saída do Colégio

- A. Aglomerações deverão ser evitadas na entrada e saída das crianças.
- B. Teremos sinalizações do caminho a ser seguido para o momento de entrada e saída das crianças.
- C. O Minimaternal, Maternal 1 e Maternal 2 deverão utilizar o portão de entrada da Lins de Vasconcelos.
- D. O Infantil 1, Infantil 2 e o 1º ano deverão utilizar a entrada principal do colégio na Rua Ferdinando Galiani.
- E. Ao término das aulas, sugerimos que os pais não entrem na escola para pegar o seu filho, a criança será conduzida até o responsável. A saída será pelo mesmo portão da entrada.

3.3 - Recepção / Secretaria

- A. Ao chegarem, os alunos deverão ser direcionados às suas salas, evitando aglomeração na recepção do colégio.
- B. Os responsáveis **não devem** entrar no colégio e nem permanecer na recepção. Somente os pais dos alunos do **Minimaternal** e do **Maternal 1** poderão entrar com os alunos após a devida aferição e utilizando máscara.

- C. A secretaria estará separada por uma divisória protetora.
- D. Os contatos com a escola deverão preferencialmente, serem feitos por telefone ou por e-mail.

3.4 - Sala de aula

- A. Será respeitado o distanciamento de 1 metro entre os alunos com carteiras individuais. As mesas coletivas com 4 assentos possuem divisores de acrílico, para evitar o contato direto.
- B. Cada turma terá uma sala fixa com deslocamentos necessários para área externa e banheiro. Não será feito rodízio de salas entre turmas.
- C. As salas de aulas serão arejadas e ventiladas com as janelas sempre abertas.
- D. Serão retirados das salas os materiais que não serão utilizados, priorizando brinquedos e materiais laváveis.
- E. Lixeiras com tampas e totens de álcool gel 70% serão disponibilizados nas salas de aula.

3.5 - Banhos e horário de soninho

- A. Continuaremos a rotina sem a hora do banho para uma maior segurança dos nossos alunos.
- B. Havendo necessidade, o banho será feito individualmente.
- C. No horário do soninho, além de fazer uso de um terceiro espaço, as crianças serão dispostas de forma invertida. Pés e cabeças, alternadamente.
- D. Toalhas de banho, toalhas de mão e roupas de cama serão enviadas para a escola nas segundas-feiras e retornadas para as casas nas sextas-feiras a fim de serem trocadas e higienizadas.

3.6 - Brinquedos

- A. As crianças poderão trazer brinquedos, de fácil higienização, de casa.
- B. Serão montados kits individuais de brinquedos para cada criança visando minimizar os compartilhamentos.
- C. Pelúcias e outros objetos de difícil higienização não serão utilizados.

3.7 - Atuação com as crianças, rotina e acolhimento

- A. Readaptação: se necessário, a reinserção da criança no colégio poderá ser feita com a presença do familiar no pátio ou em uma sala reservada para esse fim.
- B. Não é recomendada a presença dos familiares na sala das crianças.
- C. Será desenvolvida constantemente, de maneira lúdica e acolhedora, a conscientização das crianças em relação aos cuidados que teremos como utilização de máscaras, lavagem frequente e correta das mãos, o não compartilhamento de materiais e brinquedos, o distanciamento etc.
- D. Beijos e abraços serão substituídos por novas formas de confraternização e carinho, tais como toque de cotovelos e calcanhares, a depender da idade das crianças.
- E. Será planejada, com a família, a retirada gradual da chupeta se ainda houver a sua utilização no período escolar.

- F. Será estabelecida uma rotina de lavagem das mãos: na chegada ao colégio, antes e após uso do banheiro ou troca de fraldas, antes e após as refeições, antes da saída e sempre que se fizer necessário.
- G. Os professores do Minimaternal e Maternal 1 utilizarão avental descartável.
- H. Recomendamos que as crianças de três a cinco anos utilizem máscaras na escola diariamente. O ideal será trocá-las sempre que estiverem sujas ou úmidas. A partir dos seis anos, a utilização da máscara é obrigatória.
- I. Na medida do possível, será mantido o distanciamento entre os profissionais e crianças e entre crianças e crianças.
- J. Carinho, afeto e acolhimento serão palavras que nortearão o nosso fazer pedagógico.

3.8 - Cuidados com a saúde

- A. As crianças deverão ter sua temperatura medida diariamente na chegada ao colégio.
- B. Os pais e/ou responsáveis deverão aferir a temperatura corporal da criança antes da ida para a instituição de ensino. Caso a temperatura esteja acima de 37,5°C, a recomendação será procurar o serviço de saúde e não comparecer ao colégio.
- C. Crianças acometidas de outras doenças como viroses e infecções bacterianas não deverão, em hipótese alguma, frequentar o colégio enquanto estiverem enfermas.
- D. Em caso de febre ou sintomas que se iniciem durante o período de permanência no colégio, a criança será separada em um ambiente fora do contato com outras crianças para que possa aguardar a chegada dos responsáveis.

3.9 - Pátio e quadras

- A. Esses espaços serão utilizados para as aulas de Educação Física e atividades externas, e os pátios serão utilizados na hora dos recreios com locais predeterminados para cada grupo de salas.

3.10 - Cozinha / Cuidados na alimentação

- A. A manipulação e preparação dos alimentos seguirão as regras de higiene já conhecidas, de acordo com as orientações da nutricionista do colégio.
- B. Os talheres e guardanapos deverão ser trazidos diariamente de casa pelo aluno.
- C. As refeições serão distribuídas pelas inspetoras do andar que farão uso de máscara e luvas para a distribuição nas salas de aula.
- D. A professora responsável pela sala servirá o almoço aos alunos. Elas estarão devidamente paramentadas com máscara e luvas.
- E. O sistema *self-service* está PROIBIDO durante o período da pandemia.
- F. Os lanches serão disponibilizados para as crianças individualmente em saquinhos, evitando lanches coletivos como biscoitos na mesma vasilha.
- G. Será redobrada a atenção para que não haja troca de talheres ou de alimentos entre as crianças.
- H. As mamadeiras e os copos das crianças retornarão para as casas, diariamente, para uma maior higienização.
- I. Os bebedouros com disparo para a boca serão desativados e será incentivada a utilização de garrafinhas individuais.

3.11 - Elevadores

- A. O uso dos elevadores deverá acontecer com um número reduzido de pessoas.

3.12 - Sala de reuniões

- A. As reuniões deverão ocorrer de maneira remota ou presencial, obedecendo às regras do distanciamento.

3.13 - Limpeza e Higiene

- A. Antes do retorno das crianças, os espaços e materiais do colégio serão devidamente desinfetados de acordo com as normas da Anvisa.
- B. Todos os espaços e superfícies serão limpos diariamente no final do dia e entre turnos. Locais como, maçanetas, corrimãos, dispensadores de álcool em gel serão higienizados com mais frequência, a cada duas horas.
- C. Os brinquedos e todos os objetos de uso comum serão higienizados ao final de cada turno.
- D. Os trocadores serão higienizados após o uso de cada criança, garantindo que estejam adequadamente limpos e desinfetados.
- E. A higienização será especialmente rigorosa nas superfícies e materiais que estão na altura das crianças.
- F. Os colchonetes serão higienizados diariamente, antes e após o uso.
- G. Fraldas, lenços ou restos de comidas ficarão fora do alcance das crianças e serão descartados adequadamente.
- H. As professoras e assistentes usarão luvas e as trocarão a cada higienização de uma criança, sempre lavando as mãos antes de vestir a nova luva.
- I. Os banheiros serão higienizados antes da abertura, após o fechamento e, no mínimo, a cada 2 horas. Após o uso de cada criança, os assentos dos vasos, a descarga e a tampa do vaso serão desinfetados.

4 - Indicadores de orientação

Os alunos poderão se orientar quanto à higiene das mãos, necessidade do distanciamento, importância do uso da máscara e outros pontos importantes por meio de placas afixadas nas paredes do colégio.

5 - Responsabilidades individuais

Para que continuemos agindo com responsabilidade, a atitude de cada um se torna um fator que fará toda diferença.

- A. Em caso de qualquer sintoma gripal como coriza, tosse, febre, não mandar o aluno à escola.
- B. Realizar a troca de máscara sempre que houver necessidade.
- C. Obedecer com rigor o horário de entrada e saída e o portão designado para não causar prejuízo ao trabalho de terceiros.

- D. Não esquecer de trazer diariamente, devidamente identificados, a sua escova e pasta de dente, toalha de mão, talheres, guardanapos e copo ou *squeeze*.
- E. É de responsabilidade da família e/ou responsável a higienização do material escolar de uso diário do aluno.

Com muita esperança e fé de que, em breve, poderemos estar nos abraçando, continuaremos trabalhando de forma responsável ao lado de toda família Oshiman.

Muito obrigado a todos!

